CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, na sede do Município, no plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, à hora regimental, presente os senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Carlito Anacleto Rodrigues, Noélio de Souza Bebé, Deusemar Reis Souza, Laudelino Rodrigues da Silva, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Marcos Vane Santos Farias, Jurandy Pereira Bomfim. 1 – Expediente: A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Casa Vereador Aleci Moura Silva, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária, realizada no dia vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco e, a mesma foi votada e aprovada, em seguida houve a leitura do oficio número 47/2025, procedente da Prefeitura Municipal de Candiba, assinado pelo Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, encaminhando à esta Casa Legislativa, Projeto de lei Municipal número 06/2025, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, com a finalidade de adequar a realização das despesas citadas no artigo primeiro do referido projeto de lei, em atendimento a recomendação número 10/2021 do Ministério Público do Estado da Bahia. Houve também a leitura na integra do Projeto de lei número 06 de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal Prefeito Reginaldo Martins Prado, que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências. E pelo senhor Presidente foi entregue cópia do mencionado projeto de lei número 06/2025, aos Vereadores e comissões competentes para estudo e emissão de Pareceres. 2 – Ordem do dia desta sessão: Foi submetido a segunda votação o Projeto de lei número 05/2025 de 12 de maio de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal Prefeito Reginaldo Martins Prado, que Dispõe sobre a ratificação de alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, sendo aprovado de forma unânime. 3 – Ordem do dia para próxima sessão: primeira votação do Projeto de lei número 06 de 27 de maio de 2025. Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal Prefeito Reginaldo Martins Prado. 4 – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida, votada e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e demais Vereadores presentes.